

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DA  
AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A.**

A AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT S.A. (“Regis Bittencourt” ou “Companhia”), companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.336.431/0001-06, com sede no Município de Registro, Estado de São Paulo, na SP 139, nº 226, São Nicolau, divulga a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2014.

Na tabela a seguir, apresentamos a recomendação da destinação dos lucros:

Lucro Líquido	R\$ 17.953.415,72
Reserva Legal	R\$ 897.670,79
Dividendos propostos	R\$ 4.263.936,23
Reserva de Lucros	R\$ 12.791.808,70

**Reserva legal**

Em 31 de dezembro de 2014, foi constituída reserva legal de R\$ 897.670,79 (oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e nove centavos) do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76.

**Distribuição de Dividendos**

O estatuto social da Companhia prevê que esta distribuirá, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta apresentada é para que a companhia distribua, por meio de dividendos, apenas o valor mínimo estabelecido no estatuto social, no valor de R\$4.263.936,23 (quatro milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), uma vez que a Companhia está obrigada a não realizar distribuição de dividendos em valor superior ao percentual indicado no §2º do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76, por força do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito celebrado entre a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Social, em 14 de dezembro de 2010.

**Retenção de Lucros**

A proposta da administração é a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, no valor de R\$12.791.808,70 (doze milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos), em razão da obrigação contratual assumida pela Companhia junto ao BNDES, indicada acima no item “distribuição de dividendos”.

**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO GLOBAL ANUAL DOS ADMINISTRADORES**

A proposta da administração para a remuneração global anual dos administradores da Companhia é de até R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários.